

ATA da reunião da plenária da LCNE - Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas de 31/05/2022

1 Ata da reunião da plenária da LCNE, convocada para as quatorze horas do dia trinta e um de
2 maio de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. A reunião foi presidida pela
3 Professora Patrícia da Silva Sessa, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais
4 e Exatas (LCNE) e contou com a presença dos seguintes membros: Maísa Helena Altarugio,
5 Vice Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE), Adriana
6 Pugliese, docente do CCNH; Carlos Eduardo Rocha dos Santos, representante técnico
7 administrativo; João Rodrigo Santos, docente do CCNH, Marcelo Zanotello, docente do CCNH;
8 Márcia Aguiar, docente do CMCC; Marco António Bueno Filho, docente do CCNH; Virgínia
9 Cardia Cardoso, docente do CMCC. Ausências justificadas: Ângela Terumi Fushita, docente do
10 CECS; Bruno Rafael Santos Cerqueira, docente do CCNH; Graciella Watanabe, docente do
11 CCNH; Leonardo Steil, docente do CCNH; Paulo Àvila, docente do CCNH; Rafael Cava Mori,
12 docente do CCNH; Robson Macedo Novaes, docente do CCNH; Vinícius Pazuch, docente do
13 CMCC; Vivilí Maria Silva Gomes, docente do CMCC. **Pauta: 1) Curricularização da
14 extensão; 2) Atividades complementares.** A Professora Patrícia cumprimentou os membros,
15 agradeceu a presença de todos, apresentou a pauta da reunião e iniciou a reunião apresentando
16 alguns slides para atualizar em relação ao que o curso tem decidido em relação a extensão,
17 continuou dizendo: o que nós temos hoje em relação à tomada de decisão sobre a extensão na
18 LCNE, nós temos 100h de extensão nos estágios obrigatórios, sendo 80h no módulo I, 20h no
19 módulo III, e nós temos 60h de extensão nas disciplinas obrigatórias do curso, que são Libras
20 com 24h, Práticas Escolares Inclusivas também com 24h, TICs com 12h e Práticas Ensino de
21 Ciências e Matemática com também 12h. Então esta é a carga extensionista que temos na LCNE
22 até hoje, essa carga horária soma 160h e faltam outras 160h, e é isso que a gente vai discutir aqui
23 hoje”. Ela continuou a reunião nesses termos: nós temos algumas opções, e o que foi falado em
24 termos de outras opções é que essa carga horária poderia ficar para os estudantes participarem de
25 projetos, eventos, ações reconhecidamente extensionistas, projetos e cursos reconhecidos pela
26 coordenação de cursos institucionais anualmente através de portaria, temos também a opção de
27 disciplinas de opção limitada de caráter extensionista. A gente vai fazer alguma indicação no
28 PPC para esse caminho? As Licenciaturas Específicas têm alguma indicação? São dúvidas, são
29 caminhos que nos ajudam a pensar. A minha sugestão é que a gente converse agora sobre a
30 questão da extensão e depois a gente conversa sobre as atividades complementares, embora que
31 talvez haja a necessidade que reconheçamos a necessidade de uma decisão mais ou menos
32 conjunta. Aqui agora a gente pode pensar num caminho para extensão. Em junho já precisamos
33 encaminhar o projeto para que siga o seu fluxo, que tramite nos colegiados e nos órgãos
34 necessários. A minha sugestão é que discutamos durante umas 2hs para que a gente possa tomar
35 algumas decisões de fato e encaminhar para alguma votação. Pergunto se tem algum
36 encaminhamento ou alguma proposta já feita. A coordenação informa que não recebeu nenhuma
37 proposta via e-mail então a gente vai fazer isso ao vivo. A plenária está aberta para sugestões
38 para essas 160hs que faltam para a carga extensionista, como é que a gente orienta o estudante
39 para que cumpra essa carga horária que é exigida? Então tem alguém que tem alguma sugestão,
40 que quer fazer alguma consideração?” A professora Márcia levantou a mão no chat e disse: “Eu
41 estava pensando que do mesmo jeito que a LCH está ajudando a gente, a LCNE tem a sua
42 contribuição e agora para fechar essas horas as Licenciaturas Específicas entrarem com a sua
43 contribuição, eu pensei que a gente da Licenciatura específica poderia ter algumas horas
44 estipuladas nas nossas disciplinas obrigatórias, porque as nossas obrigatórias serão as limitadas
45 da LCNE, não vou decidir o número de horas agora, mas cada Licenciatura vai decidir sobre as
46 horas das disciplinas obrigatórias, que seriam de opção limitada para a LCNE aproveitar, cada
47 curso vai decidir, seria a nossa contribuição, e uma parte é a gente deixar para o aluno, 20%
48 anterior, que abateria das 200hs do teórico prático, só que lembrando que é assim, a nossa conta
49 não é em cima de 3200hs, mesmo porque a gente tem que fechar a Matriz da LCNE pois hoje ela

50 não tem 3200 certinha (ela tem um pouquinho a mais) e a gente vai ter que incorporar essas
51 200hs nas opções limitadas ou livres. A minha ideia era a gente estipular uma quantidade que
52 todas as Licenciaturas Específicas vão se comprometer a terem isso nas suas obrigatórias, e o
53 resto deixaria para os alunos. É só uma ideia. A professora Patrícia agradeceu e salientou a ideia
54 que por enquanto estavam buscando caminhos, compartilhando ideias. O professor Marco pediu
55 para projetar novamente o slide das horas, para corrigir um erro de soma, na verdade faltam
56 150hs. A professora Patrícia corrigiu o slide e disse: “Um ponto importante aqui é olhar agora
57 para as específicas, de que as específicas poderiam compor, fazer uma reflexão mais ampla de
58 modo que cada Licenciatura Específica já tem o seu desenho, algumas Licenciaturas estão no
59 mesmo ponto que a LCNE e algumas mais avançadas. Temos algum indicativo de alguma
60 específica para essa opção? No sentido de contribuir para essa carga horária? Tem alguma
61 específica que já tem carga horária extensionista nas obrigatórias?” A professora Adriana
62 Pugliese pediu a palavra e disse: “A gente tinha feito um ensaio disso no ano passado ainda
63 quando a ideia era tramitar um PPC só incluindo a resolução de 19 e a resolução de extensão, a
64 gente tirou toda parte extensionista, me lembro que a gente tinha 3 Práticas de Ensino e cada
65 Prática de Ensino, se eu não me engano, tinha 9hs, Instrumentação também tinha alguma carga
66 horária, mas isso foi a decisão lá do ano passado e aí a gente ia rever isso agora depois de
67 entender o que a LCNE tinha de extensão, o combinado foi que a gente ia só marcar outra
68 reunião só depois que a gente visse o que sairia daqui”. A professora Patrícia agradeceu e passou
69 a palavra para o professor Marcelo Zanotello, que disse: “Boa tarde, a minha fala vai no sentido
70 de concordar com a fala da Márcia pelo seguinte, pensando em termos da LCNE em disciplinas
71 e componentes curriculares obrigatórios me parece que nós chegamos nesse limite de 172hs, é o
72 que a gente pode oferecer para o nosso aluno em termos de componentes curriculares
73 obrigatórios, e me parece que nós não vamos criar outros, então o que a LCNE poderia garantir
74 em termos obrigatórios já está nestas 172hs, então para efeito de Projeto pedagógico eu acho
75 que nós devemos colocar todas aquelas relações que você mostrou no slide como possibilidade
76 do aluno integralizar isso, então lá vão estar disciplinas que pro âmbito da LCNE são disciplinas
77 de opção limitada ou livres e aí entrariam as obrigatórias das Licenciaturas Específicas, que para
78 o nosso projeto pedagógico elas são limitada ou livres e ainda os alunos poderão participar de
79 projetos ou ações podendo apresentar certificados, enfim aquele rol que você colocou ali, nós
80 não vamos conseguir ir muito além disso, faltariam aí algumas horas para o aluno integralizar em
81 outras disciplinas de outros cursos ou com engajamento em outros projetos reconhecidos pela
82 PROEC e pela coordenação do curso. Acho que já está cumprindo um bom percentual, pois já
83 mais da metade da carga que eles precisam, o restante tá livre para o aluno escolher, os
84 encaminhamentos são esses, não adianta a gente esperar o que as Licenciaturas Específicas vão
85 decidir pois elas estão esperando nós decidirmos, para mim é isso, não estou vendo para onde
86 mais avançar além dessas 172hs, obrigado.” A professora Patrícia agradeceu e disse: “Obrigada
87 Marcelo, você sintetizou o limite da LCNE, de 172hs de extensão a partir de todas as nossas
88 conversas e opções, perfeito. A minha preocupação era justamente de um ficar esperando o outro
89 e não poder avançar mais, poderíamos ajudar as Específicas a pensarem, mas de fato eu entendo
90 também que diante desse nosso limite a gente não tem para onde extrapolar as decisões para as
91 específicas.” A professora Patrícia passou a palavra para o Professor João Rodrigo Santos.

92 O professor João disse :”Querendo ou não, a Universidade já tem alguns projetos como o
93 PIBID, que contam como atividades formativas e extensionistas, tem uma lista de
94 atividades que podem ser de extensão, e elas poderiam entrar como atividades
95 complementares nesse âmbito, a questão é se você vai manter alguma atividade
96 complementar que possa contar, eu estou vendo que a Adriana está colocando no chat
97 que a licenciatura vai ter pouca oferta de carga horária de disciplinas obrigatórias, só do
98 nosso curso só tem 4 componentes curriculares tirando os estágios, então acaba com a
99 gente perdendo algumas coisas, se colocar contribui muito, a gente consegue colocar
100 horas nas que são optativas nossas e algumas que são do curso da LCNE também,

101 porque tem aquela “formativa de museu”, educação e sexualidade”, “educação e saúde”,
102 mas elas são optativas também e aí que eu acho que são essas 52hs, ou seja, a gente não
103 chega nem a 100hs. Isso é uma preocupação, a gente ainda vai ver se não muda alguma
104 coisa, então eu não sei se dá pra manter as atividades complementares, o projeto
105 pedagógico deixa aberto pra ações, projetos e engajamentos profissionais, aí
106 colocaríamos no projeto que seriam essas possibilidades para completar as horas, mas eu
107 gosto da proposta da Márcia também de demandar das licenciaturas alguma carga horária
108 também, mesmo que a gente tenha que rever essas horas que a gente já tinha planejado,
109 mas eu acho que a gente tem que tomar essa decisão de tomar como um todo. A ideia dos
110 projetos também ajuda, mas gera trabalho e você vai ter que voltar a considerar as horas
111 complementares, são coisas casadas, vai ter que ver quantas horas vais considerar ou
112 não.” A professora Patrícia agradeceu e disse: “ Tanto a Licenciatura em Biologia quanto
113 a de Matemática apontaram que tem sim algumas possibilidades de alguma contribuição
114 das específicas dessa carga horária e isso dá uma tranquilidade porque vejam, os nossos
115 estudantes da LCNE vão optar para compor seu percurso formativo por várias disciplinas
116 e trajetórias das 4 licenciaturas específicas, ou eles vão variar ou concentrar numa ou noutra,
117 enfim a gente não sabe de acordo com o perfil, demandas e desejos de cada estudante, é
118 claro, mas se todas oferecerem essa possibilidade ok, a ideia é facilitar isso para os
119 estudantes também, a gente tem falado isso em todas as plenárias, pensar no perfil dos
120 estudantes da LCNE, na grande parte é trabalhadora no período diurno, são na grande
121 parte matriculados no período noturno o que determina nas nossas decisões. Se a gente
122 deixar tudo muito solto os alunos vão buscar ações, projetos e atividades extras em que
123 momento? Essa é uma preocupação também, dar um percurso formativo essencial para
124 esse licenciando, mas por outro lado a gente pondera com as demandas dos estudantes,
125 tem um pouco dessa questão, por isso é tão difícil a gente decidir”. A Professora Máisa
126 pediu a palavra e disse que estava fazendo uma continha, pensando se faltam 150hs pra
127 completar nossa carga de extensão, dividindo essa carga pelas 4 licenciaturas, a gente
128 teria mais ou menos 40hs pra cada curso, acreditava que todos os cursos deviam
129 conseguir em torno de 50hs e de repente oferecer mais, pois a carga horária das
130 específicas era outra, que 50hs em disciplinas livres ou optativas seria possível, o
131 problema é que a gente precisaria saber de antemão pra indicar no nosso PPC. A
132 professora Patrícia respondeu falando que iriam fazer a indicação chamando a atenção do
133 estudante para ele cumprir essa carga horária de 330hs, quando disponibilizando aqueles
134 quadros, aquela classificação dos grupos com as disciplinas, aí já teriam uma forma de
135 mostrar para o estudante o que já poderia fazer, não iriam indicar para o aluno faça isto
136 ou faça aquilo, mostrariam as opções da seguinte forma: “Aqui você tem que 322hs de
137 extensão e você vai poder fazer 172hs aqui nas obrigatórias da LCNE e a carga restante
138 você tem essas outras opções.” O estudante comporia, por exemplo em OL, ou em OL
139 com projetos de extensão. Disse que seria mais ou menos isso, apresentaria para os
140 estudantes as opções e ele teria que estudar essa composição. A professora Máisa disse
141 que é interessante essa opção de eventos anuais, que já tinham indicativos de horas que o
142 estudante poderia optar em fazer. A professora Patrícia falou que agora esses eventos
143 iriam acontecer, que agora poderiam se realizar. Sua fala foi ao encontro do que o
144 professor João falou das 50hs. A professora Virgínia pediu a palavra cumprimentou a
145 todos e disse que tinha algumas dúvidas quanto à fala da professora Máisa no que dizia
146 respeito às 50hs de cada curso, disse que para ela cada curso deveria ter 150h porque o
147 aluno não faria todas as licenciaturas, ele faria só 1 Específica, então cada uma deveria
148 oferecer a carga que complementasse essas 172hs, que daria 150hs. Falou ainda que com
149 relação à fala do João, ele concordava que todos os projetos que são considerados de
150 extensão e que podem entrar nessa conta, mas aí teriam que ver se eles teriam vagas
151 suficiente para todos os alunos, então a gente não poderia contar com eles, isso é claro,

152 entraria como um “plus” a mais. Mesmo os eventos citados anteriormente, não teriam
153 como oferecer para todos os alunos, de todos os cursos, em todos os anos, continuou
154 dizendo, que os alunos do noturno sempre tinham mais dificuldades em participar desses
155 projetos, então no entendimento dela, 172hs já estariam sendo oferecidas dentro dos
156 estágios e das disciplinas, faltariam 150hs. Claro que dentro dessas 150 uma parte pode
157 ficar a cargo do aluno, e fez uma proposta de 80hs, porque essa carga horária de extensão
158 que o aluno já teria que fazer contando com atividades complementares. As 70hs
159 restantes ficariam para cada curso específico verificar onde que poderia alocar, seja em
160 disciplinas, disciplinas novas, nos estágios específicos, enfim, cada curso resolveria como
161 fazer, mas de qualquer maneira dentro de cada curso específico haveria esse montante
162 porque considerando que cada aluno iria fazer a LCNE e mais 1 curso específico, e não 4.
163 Agradeceu e passou a palavra. A professora Patrícia agradeceu e disse que aquela ideia
164 era para o estudante que só vai fazer a LCNE e não vai fazer mais nenhuma específica,
165 mas a professora Virgínia salientou que mesmo assim ele teria que fazer disciplinas nos
166 cursos específicos dessa forma, ou seja, mesmo que o aluno não se matricule em nenhum
167 curso específico ele vai ter que fazer alguma coisa específica aí, estágio, disciplina, aí de
168 qualquer maneira a gente teria que garantir essa carga restante, não só um pouquinho em
169 cada uma. A professora Patrícia agradeceu e disse que a proposta vinha ao encontro do
170 que já haviam falado, só que com carga horária a mais, e a professora Virgínia disse que
171 a proposta dela era 80h e de qualquer maneira dentro de cada curso específico precisaria
172 ter o restante dessa carga horária. A professora Patrícia salientou que as manifestações
173 estavam quase todas nesse sentido, de estarem conversando sobre a demanda das
174 específicas sobre essa carga horária e ela perguntou para a plenária: “Há a necessidade
175 que a gente defina que esse percentual, ou não? Isso é um movimento natural que essa
176 carga horária venha das específicas, mas a gente tem essa necessidade de definir, porque
177 se a gente definir uma certa quantidade de horas no nosso projeto o restante é da
178 específica, pode ser 100h, sei lá, o restante ficaria a cargo das específicas, é isso? A
179 professora Adriana pediu a palavra e disse: “Estou pensando que ele já tinha que dar
180 conta de fazer atividade complementar independente da gente, só o que fica diferente
181 agora é que o que era atividade complementar não necessariamente vai ter carga
182 extensionista, a gente vai ter que escrever isso no projeto, a minha preocupação é que a
183 lista do que era atividade complementar fique muito menor do que era para carga
184 extensionista. Nós ainda temos PIBID e também pensando em projetos gerais de
185 extensão, eu fico com um pouco de receio que essa lista não possa ser aproveitada. A
186 professora Patrícia disse que realmente tem que avaliar esse aspecto da lista das
187 atividades complementares serem muito variadas e nem sempre são extensão, em seguida
188 ela passou a palavra para o professor Marco. O professor Marco cumprimentou os
189 participantes e falou que queria dividir algumas preocupações e queria falar sobre as
190 atividades complementares, disse que ele tiraria as atividades complementares, poderiam
191 manter por iniciativa do grupo, mas ele achava que acabaria atrapalhando um pouco, pois
192 já tinham várias camadas de critérios que o aluno tem que cumprir, quanto mais camadas,
193 mais difícil. A nova camada se chama curricularização da extensão (carga extensionista),
194 então como já tinham uma nova camada a gente aliviaria nas atividades complementares,
195 seria uma troca. Ele disse que havia recebido um e-mail de um aluno do curso de
196 Licenciatura em Química, no qual o aluno havia cumprido toda a carga de opção
197 limitada, livres e obrigatórias, mas ele não tinha as atividades complementares que
198 possuem vínculo com a atividade docente, de 2015, e o professor teve que responder que
199 o PPC no qual o aluno estava inserido, de 2015, o que valia era o que estava na tabela e
200 que ele teria que cumprir. Então o professor disse na plenária que tiraria essas atividades
201 complementares, e no lugar disso preencheria com disciplinas de opção limitada e livres.
202 Em relação a outras questões, ele disse que achava que as 150h, os cursos específicos tem

203 como contribuir com isso e que as disciplinas com carga extensionista vão ter peso de
204 “ouro”, os alunos vão sair correndo atrás disso querendo cumprir, vão estourar de
205 matrícula, ele achava que os cursos específicos deveriam tomar o cuidado de colocar
206 disciplinas de carga extensionista nas suas listas de opção limitada, fazendo com que o
207 percurso formativo desse aluno não se alongasse demais. A professora Patrícia agradeceu
208 e disse que entendeu a proposta do professor Marco. A professora Máisa tirou uma
209 dúvida quanto ao raciocínio do Marco, ela perguntou se parecia que os alunos
210 completariam essa carga extensionista praticamente em disciplinas, o que seria um
211 paradoxo, pois teria uma corrida para essas disciplinas, que provavelmente não
212 conseguiriam absorver toda a demanda, por um lado a gente estaria facilitando o percurso
213 para o aluno que não tem tempo para participar de um projeto de extensão, mas ao
214 mesmo tempo a gente vai lotar essas disciplinas. Falou que a oferta dessas disciplinas
215 com carga extensionista teria que ser muito grande a ponto de absorver a procura.
216 Considerou que tinham chegado em um nó dentro desse raciocínio e ao mesmo tempo
217 também que esvaziariam os projetos extensionistas, e o aluno deveria dentro da sua
218 formação procurar os projetos, não só as disciplinas extensionistas. A professora Patrícia
219 agradeceu e passou a palavra para a professora Márcia. A professora Márcia disse
220 concordava com a fala da Máisa, pois se as disciplinas das específicas fossem servir
221 como opção limitada e com carga extensionista para todas as específicas elas não dariam
222 conta. Se dessem conta dos próprios alunos, dos que entrariam da LCNE e dos alunos das
223 outras específicas só para terem carga extensionista nós não daríamos conta. Ela disse
224 que concordava com a Virgínia que todas as licenciaturas específicas precisam oferecer
225 para a LCNE a mesma quantidade de carga didática de extensão, porque o aluno até
226 poderia ficar pingando de curso em curso, mas ele não poderia fazer isso no primeiro ano
227 dele. O aluno sairia da LCNE e ele faria todas as extensionistas de todas as licenciaturas e
228 não teria como. Ela falou que eles teriam que cuidar disso também. Se todas as
229 específicas oferecessem a mesma carga extensionista para a LCNE o aluno não precisaria
230 ficar mudando só para fazer a carga extensionista, era essa a preocupação. A professora
231 Patrícia agradeceu e passou a palavra para o professor Marco. O professor Marco
232 explicou que quando ele falou em tirar as atividades complementares ele entendeu que
233 não iria cumprir tudo nas disciplinas, justamente porque tem os projetos institucionais, e
234 uma parte deles que tinham caráter extensionista poderiam compor uma parte dessas
235 150hs. O problema seria ter isso e as atividades complementares, os projetos
236 extensionistas tinham um papel muito importante, mesmo não conseguindo absorver toda
237 a demanda, mas tinham que ser valorizados. Em relação ao que a professora Márcia
238 colocou ele disse que era uma decisão de cada curso específico decidir se vai colocar a
239 obrigatória de outro como opção limitada sua, ele entendia que essa transversalidade
240 entre os cursos era o espírito da UFABC, era um convite para que os alunos da LCNE
241 circulassem entre várias licenciaturas, seria uma reflexão para cada curso específico. A
242 professora Patrícia agradeceu e passou a palavra para a professora Adriana. A professora
243 Adriana disse que concordava em tirar a atividade complementar como ela existe hoje, aí
244 poderia chamar de atividade extensionista, e nesse rol a gente colocaria parte do que hoje
245 é chamado de atividade complementar. Ela achava importante que tivesse um rol a cargo
246 dos alunos, mesmo considerando as dificuldades dos alunos. Falou que seria importante
247 decidir qual carga horária ficaria a critério desses projetos e ações. Em relação a questão
248 de distribuir e colocar muitas disciplinas com carga extensionista ela disse que não tinha
249 certeza se aumentaria tanto a procura pois já tinha essa transversalidade mesmo, a
250 disciplina didática atraía alunos de outros cursos, era comum acontecer, mesmo em
251 práticas de ensino em cursos específicos tinham alunos que vinham para fazer sem ter
252 feito nenhuma outra disciplina pedagógica, então ela achava que não seria um problema,
253 que tinham muita opção e muitas licenciaturas, não sobrecarregaria. Deveríamos pensar

254 qual seria a carga horária que seria a carga do aluno, se seria como na licenciatura da
255 Biologia por exemplo, ou até com carga horária maior do que seria hoje. Ela tinha o
256 entendimento que não seria tão difícil mesmo para os alunos com dificuldade de tempo,
257 diminuiriam as atividades extensionistas e fariam um rol de opções, além das disciplinas.
258 Ela considerava que não ia ficar pesado, mesmo tendo que contar com o bom senso dos
259 alunos, conforme a professora Máisa havia questionado no chat. Muitas outras atividades
260 poderiam ser absorvidas, publicações científicas. Ela terminou a fala dizendo que achava
261 que as atividades extensionistas seriam vistas como algo natural com o passar do tempo.
262 A professora Patrícia agradeceu e passou a palavra para a professora Virgínia. A
263 professora Virgínia disse que tinha mais uma dúvida, agora com relação à carga horária
264 das atividades complementares, que a gente não queria mais manter, e que ela também
265 estava de acordo em não manter, a dúvida era a seguinte, as atividades complementares já
266 estavam fazendo parte das 3200h, eram 200h de atividades complementares, e agora a
267 gente estaria acrescentando uma carga horária em algumas disciplinas: libras, prática em
268 educação inclusiva, que era aquele “E” que iria entrar. A dúvida dela era se esse “E” não
269 entraria nessa conta total, por exemplo a disciplina libras tem 48h, aí colocando mais 48
270 ou 24, ela sabia que a gente estaria colocando um “E” que seria além do T-P-I. A
271 professora Patrícia respondeu que não vai acrescentar horas na disciplina, das 48h de
272 libras, 24h são ao mesmo tempo extensão. A professora Virgínia respondeu então que
273 ainda estaria faltando 200h, que teriam de achar em algum lugar aí. A professora Patrícia
274 disse que as duas questões se conectam e apresentou um slide que ela tinha preparado
275 sobre atividades complementares. Ela disse: “Na verdade as atividades complementares
276 não estão previstas na nova resolução. Considerando as 2 resoluções, tanto a de dezembro
277 de 2018, quanto a nova resolução de dezembro de 2019, nós teríamos o seguinte, de
278 acordo com essas resoluções, ao mesmo tempo que a gente faz extensão a gente precisa
279 classificar todo o nosso trajeto formativo nos 3 grupos da resolução, o que quer que seja
280 que o aluno faça tem que estar ou no grupo I ou no II ou no III. No grupo I a gente tem
281 Disciplinas obrigatórias, e essa classificação a gente já tinha feito em outra plenária,
282 temos também as Disciplinas de opção limitada do Eixo 1. No grupo II tem as Disciplinas
283 obrigatórias, tem as Disciplinas de opção limitada e livres, que a gente também já tinha
284 decidido, e no grupo III tem Estágio Supervisionado, as Práticas Pedagógicas em
285 disciplinas obrigatórias e as Práticas Pedagógicas em Disciplinas de opção limitada e
286 livres. Esse nosso projeto tem que ter 3200h. Onde que estaria esse “PLUS” das 200h?
287 Estariam nas Disciplinas de opção limitada do grupo I ou do grupo II. O grupo já até
288 ultrapassa as 800h, essas atividades estariam nas de opção limitada do grupo II (1428h).
289 No meu raciocínio em vez dele cumprir uma opção limitada de cada grupo, ele cumpriria
290 2 disciplinas de opção limitada para dar essas 1428h. Tudo isso tem que somar 3200h. O
291 número que tem ao lado no slide foi dividido por crédito. Nossa carga horária seria 3220h
292 dividida nos 3 grupos, dessas 3220h, 322h de extensão, com 72h de obrigatórias, 100h
293 em estágios obrigatórios, opção limitada seriam Xh, eventos, congressos, cursos seriam
294 mais Xh para somar essas 322h. Então a discussão das atividades complementares entra
295 justamente aqui, a gente vai compor essas atividades com as antigas complementares?
296 Elas vão ser classificadas e entendidas como extensão? Em que medida, quanto? Não vai
297 fechar em 320h, o resto vai ser em opção limitada. Agora é a discussão das
298 complementares, nos grupos I, II e III todas as complementares antigas estão embutidas
299 aqui, se a gente quiser usar alguma carga horária das antigas a gente escreveria no projeto
300 que essas ações, que essas atividades para compor estariam no grupo II. Esse quadro não
301 é definitivo, é para pensar como ficaria a organização do curso. A gente chegou nesse
302 ponto da nossa discussão, essas atividades complementares antigas, elas vão permanecer?
303 Quanto? Não vai ter 200hs, será menos, vai ser opção limitada”? A professora Márcia
304 pediu a palavra e perguntou que se a gente quisesse ter algumas horas desses eventos e

305 ações eles não seriam contados em disciplinas, aí a gente teria que justificar eles e eles
306 teriam que ir para o grupo II, porque seria da onde a gente conseguia tirar um pouquinho
307 daquelas 1428h de opção limitadas e livres. A professora Patrícia respondeu que havia
308 entendido assim, que essas horas de extensão estariam classificadas em algum grupo, e
309 onde a gente teria espaço para classificar seria no grupo II. A professora Márcia disse que
310 a carga extensionista era uma carga que valia duas vezes, nas disciplinas ela valia como
311 carga horária e ela somava na carga extensionista e se a gente tivesse essas atividades de
312 eventos eles não estariam atrelados a nenhuma carga de disciplina, eles estariam
313 separados, e aí perguntou se vai valer como carga extensionista. A professora Patrícia
314 respondeu que ela tinha visto na resolução que não estava escrito disciplinas para
315 classificar essas ações, o aluno teria que se envolver em atividades, se fosse assim nessa
316 amplitude tudo bem, a gente poderia fazer assim, nesse grupo II, para compor essas
317 1600hs do grupo II teriam Xhs para participar desse tipo de ação, poderia ser isso, aquilo
318 outro, não seria disciplina, seria ação. Estava lá no grupo II contando para a carga do
319 curso, para as 3220hs, ao mesmo tempo a gente usaria como extensão, na mesma lógica
320 que a gente fazia com as disciplinas, se tivesse extensão nas disciplinas para compor a
321 carga horária do curso, ao mesmo tempo a gente contaria como extensão aquela carga
322 respectiva que a gente decidiu. Ela não sabia se os outros cursos, as específicas, já
323 pensaram nisso e já tinham esse estudo mais afiado, ela entendia numa leitura inicial que
324 podiam fazer isso, compor a carga horária do curso naqueles 3 grupos. Ela abriu a
325 resolução que dizia assim, que devia ter a seguinte distribuição, no artigo 11, grupo I,
326 800hs para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais,
327 pedagógicos. Ela não sabia se em algum outro artigo ou parágrafo estava falando assim,
328 que tinha que ter disciplina tal, componente curricular tal, ela não havia avançado nesse
329 estudo e nessa leitura, mas entendia que a princípio a resolução não se comprometia com
330 isso. A professora Adriana disse que era geral, não estava escrito disciplina. A professora
331 Patrícia disse que estava escrito que essas atividades podiam estar lá no grupo I ou no III,
332 o grupo II seria para aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas. A professora
333 Adriana pediu para que ela fosse para o artigo 7. A professora Patrícia leu: “A
334 organização curricular dos cursos dos destinados a formação inicial dos professores de
335 educação básica tem como princípios norteadores igualdade e equidade...” e foi para o
336 inciso XII, que falava sobre aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do
337 conhecimento dos componentes e experiência para efetivar o compromisso com as
338 metodologias inovadoras e projetos interdisciplinares, flexibilização curricular,
339 construção do itinerário, dentre outros. Ela foi para o artigo 13, que o Professor João leu
340 na íntegra e disse que as ações de extensão tinham que ser em projetos formativos de fato
341 e com contato com a escola e participação em eventos. Ele disse que a resolução ainda
342 falava muito sobre articulação, vivências e intervenção na realidade do grupo II. A
343 professora Patrícia perguntou se achavam que caberia nesse inciso para justificar, se a
344 gente fosse prever esses projetos teriam que encaixar em algum grupo para a carga
345 horária do curso, mas de uma forma geral não estava escrito que tinha que ser disciplina,
346 precisaria encontrar um argumento, fundamentar nossa classificação, encontrando aí
347 algum artigo, algum inciso nesse sentido. Perguntou: “e agora a gente faz algum
348 encaminhamento”? A professora Adriana perguntou quanto tinha mesmo de atividades
349 complementares no projeto atual. A professora Patrícia respondeu que eram 200h de
350 atividades complementares, sendo que dessas 200h, 80h eram de extensão, e essas 80h
351 eles faziam por conta própria. A professora Adriana disse que tinham 120h porque na
352 verdade, se mantiverem as 80h, as outras horas sobriam para outras coisas. Disse ainda
353 que a professora Virgínia tinha dito que faltariam 200h, então perguntou o que fariam
354 com essas 200h? Na verdade, 80h a gente manteria como extensão do jeito que já estava,
355 então ficaria com um buraco de 120h para poder manter as 3220h do curso. A professora

356 Patrícia disse que essas 120h que estavam sobrando ele vai fazer em opção limitada,
357 seriam 10 créditos, não seria muito. O professor Marco pediu a palavra e disse que tinha
358 acompanhado solicitações de colação de grau em que vinha aquela contagem da
359 licenciatura em Química, mas o que ele tinha visto era que os alunos traziam muito
360 estourados em livre e em opção limitada, e não achava que seria um problema cumprir
361 isso, eles vinham com um saldo muito além do que precisavam, ele disse que gostava
362 dessa proposta de manter as 80h e a Virgínia sugeriu em livres, poderia ser, não via
363 problema, ele juntaria a proposta da Adriana com a da Virgínia. A professora Patrícia
364 perguntou para a professora Virgínia se poderia ser livre e não limitada. A professora
365 Virgínia respondeu que para livre não tinha limitação e tinha no PPI da Universidade que
366 tinha uma proporção, a gente tinha xh de disciplina obrigatória, tinha que ter uma
367 porcentagem mínima de opção limitada e mínimo também de livre, então se aumentasse
368 um pouquinho a opção limitada seria obrigado a aumentar a livre também. Se aumentasse
369 a obrigatória seria obrigado a aumentar a opção limitada e a livre, se aumentasse a opção
370 limitada, teria que aumentar a livre e se aumentasse a livre não teria que aumentar mais
371 ninguém, então ela estava sugerindo a livre. A quantidade de livre era calculada em cima
372 das outras, se aumentasse uma antes lá, teria que aumentar as outras, então que de livre o
373 aluno era livre mesmo, ele faria o que ele bem entendesse e a quantidade também, então
374 ela achava que poderia deixar que essa carga horária de 10 créditos fosse completada com
375 disciplinas livres. Também apoiava a proposta da Adriana de manter as 80h que já eram
376 de extensão, que o aluno já estava fazendo desde sempre, manteria isso como obrigação
377 do aluno procurar sua extensão. A professora Patrícia agradeceu e disse que dessas 200h
378 antigas das complementares, como que elas passariam a vigorar no projeto atual, 80h
379 ficariam a critério do estudante fazer em atividade extensionista, uma ação extensionista,
380 120h o estudante precisaria cumprir em disciplinas Livres, e essas 120h de disciplinas
381 Livres estaria lá no grupo II e essas 80h de extensão também a gente enquadraria lá no
382 grupo II. Resumindo, as 200h de extensão estariam lá no grupo II, sendo 80h de extensão
383 e 120h de disciplinas Livres. “Essa seria uma primeira proposta que a gente, perguntou.
384 A professora Adriana respondeu que sim, mas ela disse que estava insegura em relação a
385 essa conta de proporcionalidade, de obrigatória, livre ou de opção limitada. Mas ela
386 concordava, mas ela achava que a resolução tinha entendido que seria opção limitada,
387 mas de verdade ela estava muito confusa. A professora Virgínia escreveu no chat que era
388 30% de limitada e 30% para livre. A professora Patrícia disse que a dúvida dela em
389 relação a essa proposta era que ela tinha entendido que no PPC a gente não indicaria as
390 livres, e a professora Adriana concordou com ela. A professora Patrícia perguntou se a
391 gente indicasse que ele teria que fazer 10 créditos, 120h de livres, a gente não estaria
392 ferindo nenhum pressuposto da UFABC. O professor Marcelo pediu a palavra e disse
393 estava certa a sua interpretação, e só pra complementar se a gente estabelecesse lá um rol
394 de disciplinas de opção limitada, e dissesse que o aluno teria que fazer Xhs, mas se ele se
395 interessasse por mais disciplinas que estivessem naquele rol além das Xh, o que ele
396 fizesse em excesso seria automaticamente como livre, essa era uma particularidade da
397 UFABC, desde sempre funcionou assim para todos os cursos, então você poderia dizer lá
398 que o curso tem Xh de disciplina de opção limitada e se você desse um rol extenso de
399 opções limitada para ele, que superassem essas Xh, o que ele fizesse a mais, mesmo
400 dentro daquela lista passaria a contar como livre, exemplo, se um aluno tivesse que fazer
401 100h de opção limitada, tivesse um rol de disciplinas que totalizassem 200h, então ele
402 fizesse as 100h que seria obrigatória, mas de repente ele se interessasse por mais
403 disciplinas que estão naquele rol e fizesse mais 50h daquele rol, essas 50h seriam
404 contadas como livre para efeito de integralização do curso, era assim que a contabilidade
405 acontecia, até onde ele sabia isso não havia mudado na UFABC. A professora Patrícia
406 agradeceu e disse: “Então a gente resolve se a gente vai colocar opções limitadas e livres

407 na mesma frase, não resolve? Se automaticamente o que passar de limitada vira livre”. O
408 professor João pediu a palavra e disse: “Ao invés de deixar limitada o grupo II, por
409 exemplo, na Biologia a gente colocou 9h em Práticas e ela é obrigatória e ela é grupo III,
410 não sei se ficou claro o que eu falei. As disciplinas de Prática de ensino de Biologia vão
411 ter carga de ensino extensionistas ligadas a ela, só que elas são disciplinas do grupo III, se
412 você falar que são só disciplinas do grupo II que valem para vocês, você está limitando
413 também o movimento dos estudantes, não seria interessante colocar todos os grupos que
414 eles têm, tanto do grupo I, do grupo II e do grupo III”? A professora Patrícia respondeu
415 dizendo que não estava falando de extensão, o que ele estava querendo dizer era que as
416 80h poderiam ser dos 3 grupos, perguntou se seria isso que ele queria dizer. O João
417 respondeu que as 120h poderiam ser de qualquer grupo. A professora Adriana explicou
418 que o que ele estava falando era por exemplo, PEB que tinha carga horária extensionista,
419 o aluno da LCNE que não fará nenhum curso específico pós LCNE não poderia fazer
420 PEB para valer como carga horária extensionista, porque a carga horária estava no grupo
421 III. Se a gente puser as 120h de carga extensionista em disciplinas livres ou de opção
422 limitada restritas ao grupo II algumas disciplinas de práticas de ensino não valerão, disse
423 que acreditava que as disciplinas de práticas de ensino dos outros cursos também
424 estivessem no grupo III. Teria que ver de novo a resolução, porque ela achava que não
425 restringia nos grupos, achava que era só carga horária que já estava lotada. A professora
426 Patrícia falou que achava que a resolução de extensão não classificava grupo nenhum.
427 Quem classificava era a resolução do Conselho Nacional, de dezembro de 2019, para essa
428 resolução de extensão que não classificava, para eu falar que uma disciplina estaria num
429 grupo, para essa resolução é indiferente. A professora Adriana disse que concordava, mas
430 o que o João estava falando era que podia ser que o aluno não fizesse alguma disciplina
431 de prática de ensino. A professora Virgínia disse que a resolução de 2019 não estava
432 falando nada da extensão, então a gente poderia colocar a extensão em qualquer grupo,
433 inclusive no primeiro, ela achava que a gente não precisaria delimitar qual seria o grupo a
434 ser considerado para essas 120h aí. A professora Márcia disse que a não ser que a gente
435 queira implementar essas 120h no grupo II para aliviar as de opção limitada. A Virgínia
436 disse que daí entraria o problema que o João apontou, que de repente a gente gostaria de
437 colocar alguma carga horária de extensão lá nas práticas de ensino específica e elas
438 estariam no grupo III, ou mesmo nos estágios. A professora Patrícia disse: “Então que no
439 primeiro entendimento as 200h antigas, 120h seriam de disciplinas limitadas e livres e
440 80h de projetos e de ações extensionistas. daquelas 150h que faltavam para compor a
441 carga extensionista, 80h o estudante correria atrás, faltariam 70h que ficariam a cargo das
442 específicas. A questão seria como que a gente classificaria essas 200h? Como ficaria na
443 planilha? Se a gente mantivesse do jeito que está e aumentasse do grupo I por exemplo, aí
444 sim a gente aumentaria a carga horária do curso, e é isso que eu não estou conseguindo.
445 Mas enfim, se vocês entenderem que será possível, a gente depois reúne e discute,
446 elabora uma sugestão e faz uma última plenária só para passar isso. Em relação à
447 curricularização da extensão, a gente tem 172h em disciplinas obrigatórias e estágios
448 obrigatórios, mais 80h que o aluno precisa cumprir com projetos, ações, atividades, isso
449 soma 252h de extensão, certo? As 70h que faltam ficam a cargo das específicas, é isso?
450 Curricularização resolvemos? Tem essa proposta? Em relação a isso, a gente consegue
451 votar? Vou repetir a proposta para gente colocar em votação: Nós temos que cumprir
452 322h de extensão no nosso projeto pedagógico, dessas 322h nós temos 172h em
453 disciplinas e estágios obrigatórios do curso. O que está em decisão agora é, dessa carga
454 horária do curso, 80h ficarão a cargo dos estudantes, em projetos, cursos, ações, eventos
455 extensionistas, e as demais 70h os alunos vão cumprir no âmbito das licenciaturas
456 específicas, e assim fica desenhada a curricularização da extensão da LCNE”. A
457 professora Adriana pediu explicação sobre as atividades complementares que não

458 estavam explícitas na proposta, disse que não estava entendendo. A Patrícia somou
459 novamente. O professor Marcelo disse que estava certo, mas disse que colocaria as 70h a
460 cargo de qualquer outro curso, não necessariamente das licenciaturas específicas, às
461 vezes o aluno pode fazer uma disciplina de um bacharelado que lhe interessa, que tem
462 componente de extensão. Então seriam 70h a cargo de componentes curriculares com
463 carga de extensão ofertados pelos demais cursos da UFABC, aí englobaria as
464 licenciaturas específicas e a possibilidade também de outros cursos que eventualmente o
465 aluno deseja fazer, mas só para a redação no PPC. A Patrícia disse que arrumou da
466 seguinte forma: para os demais componentes curriculares da UFABC. A professora
467 Adriana perguntou se essas 70h são as horas que eles estavam falando para virar livre ou
468 opção limitada. A Patrícia disse que não, que isso era só extensão, que tinham a ver com
469 as complementares que a gente estava sabendo que 80h serão extensão, depois a gente
470 pensa nas outras 120h. A professora Adriana disse que havia entendido. Então a Patrícia
471 pediu para colocar a proposta em votação e falou: “que os colegas e as colegas que
472 concordam permaneçam como estão, e os demais colegas por favor se manifestem, quem
473 discorda ou abstenções. Não temos manifestações, então por unanimidade a
474 curricularização da extensão na LCNE está desenhada, muito obrigada pela votação.
475 Agora sim, daquelas 200h de atividades complementares, a gente acabou de votar que 80
476 são extensão, as outras 120h ele vai fazer em componentes curriculares de opção
477 limitadas e livres, a gente precisa pensar é como que a gente escreve isso no projeto, a
478 gente precisa definir essa questão dos grupos. Definimos isso aqui em plenária? Há essa
479 necessidade? A Virgínia disse que no caso das 120h que estão faltando que a gente vai
480 transformar em disciplinas limitada ou livre, ou ambas, a gente deveria contar essa carga
481 horária de disciplinas no grupo II, pois elas já estão compondo aquele mínimo de 1600h,
482 então a gente deveria contar lá”. A professora Márcia disse que no grupo I ele estava
483 muito fechado e já tinham 800h, no grupo III também já tinham opção limitada de
484 prática, além das obrigatórias. Na matemática colocamos como grupo II para aliviar,
485 essas 120h elas acabariam sendo opções limitadas e livres que precisavam ser
486 consideradas no grupo II por causa das 1600h. A professora Adriana perguntou qual era a
487 carga horária que eles tinham hoje no grupo II, e a professora Patrícia explicou que eram
488 1428h. A Adriana disse o aluno podia fazer mais 10 créditos e a Patrícia disse que sim,
489 que ele faria mais 10 créditos aí nessas 1428h, desses 119 créditos, 10 já seriam dessas
490 daí. A professora Virgínia disse que seria justamente o contrário, as 120h elas teriam que
491 ser somadas a essas 1428h. As 200h de atividades teriam que ser somadas a essas 1428h,
492 porque o grupo II teria que ter no mínimo 1600h. A Adriana explicou que a Patrícia já
493 estava somando as obrigatórias e opção limitada, e que estava certo. A professora
494 Virgínia concordou e pediu desculpas. A professora Márcia explicou que foi somando,
495 que essa compilação apresentada pela Patrícia não era a mesma tabela que foi
496 apresentada no ano passado. A professora Patrícia disse que na tabela passada a soma era
497 1420, o problema é que teve que transformar aquela carga horária em créditos e às vezes
498 não dá a conta certa, ela teve que refazer esses números por conta dos créditos, e então,
499 agradeceu a todos pela participação. Sem mais, a reunião foi encerrada às dezesseis horas
500 e cinquenta e dois minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Maria Estela Conceição de
501 Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, e aprovada pela professora
502 Patrícia da Silva Sessa, Presidente da Plenária da LCNE, e pelos demais membros
503 presentes à reunião, com 3 abstenções, dos docentes Rafael Mori, Roque da Costa Caiero
504 e Natália Pirani Ghilardi Lopes.-----

Patrícia da Silva Sessa
Presidente da plenária da LCNE

Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza
Técnica em Assuntos Educacionais